



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 075/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO as decisões da Comissão do PRODER e da Diretoria Executiva; e

DECISÃO do Plenário do CRA-GO, em sua 18ª reunião Plenária, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos para o PRODER 2022 do CRA-GO:

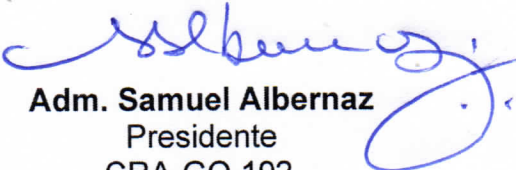
1 - Sistema de Informática - Aquisição dos Módulos: Almoxarifado e Compras/Contratos/Licitações, junto à empresa IMPLANTA.

2 - Digitalização e Integração de Processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias de dezembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192